



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
ESTADO DO PARANÁ

www.camarascp.pr.gov.br | Email.: camarascp@camarascp.pr.gov.br | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

Ofício nº 011/2023

Santa Cecília do Pavão-Pr, 14 de Março de 2023.

Prezado Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão-Pr, através do Vereador o Senhor **Amauri Ynoue**, solicita a Vossa Excelência o reforço do Ofício nº 049/2022, datado em 27/09/2022 de sua autoria, que trata-se que o Executivo Municipal, realize a elaboração de Projeto de Lei para concessão de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre o imóvel integrante do patrimônio de pessoas com câncer e que realizam tratamento de hemodiálise. Esta solicitação se faz necessária, em virtude das dificuldades financeiras que estes pacientes enfrentam em razão do tratamento de câncer e da hemodiálise, e isto se soma a alta carga tributária referente ao pagamento de IPTU. Diante disso, com vistas a subsidiar os cidadãos que se encontram em situação de tratamento, e evitar que em caso de inadimplência do IPTU tenham que conviver com a possibilidade de perda de sua propriedade, é que se entende imprescindível o amparo pelo poder público nessa seara. Nesse sentido, por entender que é dever do Poder Público Municipal amparar a população nessa condição, e amenizar as dificuldades financeiras e físicas que os acompanham durante o tratamento, é que se torna imprescindível a criação do referido Projeto de Lei.

Sem outros a serem tratados no momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente.

Bruno Gavioli Cestário

Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Digníssimo Prefeito Municipal de

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR